

BRASÃO DA SECRETARIA / UNIDADE

PLANO DE AÇÃO

SEMESTRE:

UNIDADE:

INDICADOR: ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO CORRETIVO E PREVENTIVO

Nº	Identificação da Ação (Corretiva ou Preventiva) Determinação/Recomendação ou Processo de Trabalho	Descritivo da Ação prevista para o semestre (de auditorias pretéritas e/ou melhoria contínua dos controles e/ou plano de resposta da gestão de riscos)	Percentual da Meta no Plano de Ação (%)
1	CORRETIVA: Relat. XX/202X – DXX ou RXX Determinação ou Recomendação relacionada...	Descrição da ação a ser executada no semestre...	X%
2	CORRETIVA: CNJ INSP. 202X – DXX ou RXX Determinação ou Recomendação relacionada...	Descrição da ação a ser executada no semestre...	Y%
3	CORRETIVA: PCA 202X – DXX ou RXX Determinação ou Recomendação relacionada...	Descrição da ação a ser executada no semestre...	Z%
4	PREVENTIVA: Nome do processo de trabalho (informando, quando aplicável, se integra o plano de resposta e/ou melhoria contínua) ...	Descrição da ação a ser executada no semestre...	W%
	TOTAL:	-	100%

Fortaleza, __ de _____ de 20__.

Nome do Responsável pela área de Controle Interno

Cargo do Responsável pela área de Controle Interno

Responsável maior pela área (Secretário/Assessor ou cargo similar)

Cargo do Responsável pela área

A Secretaria de Governança Institucional (SEGOV), por intermédio do Núcleo de Controle Interno Institucional procedeu à validação técnica do Plano de Ação Corretivo e Preventivo elaborado pela unidade de controle interno, relativo ao indicador “Índice de Execução do Plano de Ação Corretivo e Preventivo”:

Nome do Responsável pelo Núcleo de Controle Interno Institucional

Cargo do Responsável pela área

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO

1. São consideradas **CORRETIVAS** as ações derivadas de recomendações ou determinações internas ou externas, e **PREVENTIVAS** àquelas que tragam algum aprimoramento para os processos da unidade gestora vinculada a primeira linha.

2. No campo “Identificação da Ação (Corretiva ou Preventiva) e da Determinação/Recomendação ou Processo de Trabalho”:

Para o plano de ação das unidades de controle interno de 1ª linha, tendo em vista que o indicador caracteriza as ações em **CORRETIVAS** ou **PREVENTIVAS**, a unidade deve, identificá-la com o nome “**CORRETIVA**” ou “**PREVENTIVA**”.

Em seguida, no mesmo campo/célula, deve-se observar:

- No que for **CORRETIVO**, identificar a determinação / recomendação relacionada, conforme sua origem:
 - a. Secretaria de Auditoria Interna – TJCE: Nome “Relatório” acompanhado do número do relatório, e a numeração da recomendação ou determinação relacionada;
 - b. CNJ: Nome “CNJ” acompanhado do ano de inspeção, acrescido da numeração da recomendação ou determinação relacionada;
 - c. TCE: Nome “TCE-PCA” acrescido do exercício de referência do acórdão/relatório e número da recomendação ou determinação relacionada;
- No que for **PREVENTIVO**, identificar o nome do processo de trabalho, informando se integra o plano de resposta e/ou melhoria contínua, de acordo com as origens a seguir:
 - d. Nome do Processo: A identificação do processo abrangido pela melhoria contínua ou relacionado ao plano de resposta da gestão de riscos.

3. No campo “Descritivo da Ação prevista para o semestre”:

- No que for **CORRETIVO**, descrever as ações dos planos das auditorias internas/externas previstas para o semestre;
- No que for **PREVENTIVO**, descrever as ações voltadas à melhoria contínua dos controles e/ou plano de resposta da gestão de riscos.

Observação: As cores utilizadas são meramente ilustrativas para evidenciar as informações solicitadas.